



Número: **1000984-57.2023.4.01.3601**

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT**

Última distribuição : **14/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1004070-07.2021.4.01.3601**

Assuntos: **Agrotóxicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI) (AUTORIDADE)				
EDUWIN EDUARDO PONCEL BRAVEL (ou BRAVO) (REQUERIDO)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
213040707 1	04/06/2024 11:14	SESPDIC202474186A.pdf - SESPDIC202474186A - TERMOS DE AVALIAÇÃO JOABE	Petição intercorrente	Externo



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD

PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS Nº 08129.012427/2022-30

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, abaixo assinada, designada pela Portaria nº 020/2024/GAB/SESP/MT de 26 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Mato Grosso, em atenção ao contrato nº 76/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, relacionado a seguir, para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o presente trabalho de avaliação para posterior alienação de bens do FUNAD nos seguintes critérios:

- a. **Razões da disponibilidade dos bens:** Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.
- b. **Oportunidade de conveniência da alienação:** Promover a gestão e a alienação do produto de crimes de tráfico de Drogas” e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

Após detalhada análise do bem e da ficha de inspeção veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:



Assinado com senha por VILMAR BUENO FAVATO - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:01:48, MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:07:53 e LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAJU - 03/06/2024 às 08:41:05.
Documento Nº: 17592938-5533 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17592938-5533>



Assinado eletronicamente por: LUIZ BALBINO DA SILVA - 04/06/2024 11:14:06
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060411130989100002109724989>
Número do documento: 24060411130989100002109724989



SESPDIC202474186A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO (OSA) Nº 1851/2023
DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD**

SEQUENCIAL: 02

DESCRIÇÃO: Automóvel de registro estrangeiro, marca/modelo: **TOYOTA COROLLA SE SALOON**, ano fab./ano mod.: não identificado, cor: PRATA, placas: **2358AEL/BOLIVIA** e Chassi: AE110-5309964.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata inservível, haja vista seu atual estado de conservação e impossibilidade de certificar seus números identificadores perante o órgão competente. A pintura do aludido bem está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Sua lataria está avariada, assim como, para-choques, faróis, para-brisa, capô, teto, portas, retrovisores, tampa do porta-malas, vidros, lanternas, bancos, forração interna, painel de instrumentos, motor e outros itens. Pneus e rodas em ruim estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, chave de rodas, macaco, triângulo, pneu e roda de estepe.

- **Obs.:** Veículo sem condições de funcionamento.

CIRCULÁVEL/SUCATA: Sucata inservível.

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR: Em anexo.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.400 – Residencial Paiaguás da cidade de Cuiabá/MT.

VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO: Tendo em vista o atual estado de conservação do bem em questão, fica o mesmo, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VALOR APROVADO PELA COMISSÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



SESPDIC202474186A



Assinado com senha por VILMAR BUENO FAVATO - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:01:48, MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:07:53 e LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAJU - 03/06/2024 às 08:41:05.
Documento Nº: 17592938-5533 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17592938-5533>

SIGA



Assinado eletronicamente por: LUIZ BALBINO DA SILVA - 04/06/2024 11:14:06
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060411130989100002109724989>
Número do documento: 24060411130989100002109724989



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FOTOS



Assinado com senha por VILMAR BUENO FAVATO - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:01:48, MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:07:53 e LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAJU - 03/06/2024 às 08:41:05.
Documento Nº: 17592938-5533 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17592938-5533>

SIGA



Assinado eletronicamente por: LUIZ BALBINO DA SILVA - 04/06/2024 11:14:06
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060411130989100002109724989>
Número do documento: 24060411130989100002109724989



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Assinado com senha por VILMAR BUENO FAVATO - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:01:48, MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:07:53 e LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAJU - 03/06/2024 às 08:41:05.
Documento Nº: 17592938-5533 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17592938-5533>



SESPDIC202474186A

SIGA



Assinado eletronicamente por: LUIZ BALBINO DA SILVA - 04/06/2024 11:14:06
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060411130989100002109724989>
Número do documento: 24060411130989100002109724989



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E, para constar, foi lavrado o presente Termo/Laudo.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2024.

Avaliação realizada pelo Leiloeiro Oficial:

Assinado de forma digital por
LUIZ BALBINO DA SILVA
SILVA:27555607972
Data: 2024.05.28 16:18:08
+0300
Luiz Balbino da Silva
Leiloeiro Oficial

Aprovo:

Lenice Silva dos Santos Barbosa
Presidente da Comissão

Eures Batista Rezende de Paula
Membro

Murilo Rodrigues Moreira
Membro

Vilmar Bueno Favato
Membro

Fabio da Silva Tavares
Membro



SESPDIC202474186A



Assinado com senha por VILMAR BUENO FAVATO - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:01:48, MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 29/05/2024 às 17:07:53 e LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAJU - 03/06/2024 às 08:41:05.
Documento Nº: 17592938-5533 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17592938-5533>

SIGA



Assinado eletronicamente por: LUIZ BALBINO DA SILVA - 04/06/2024 11:14:06
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060411130989100002109724989>
Número do documento: 24060411130989100002109724989

